

Mangels

MANGELS INDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.065.298/0001-02 - NIRC nº 35.300.020.171

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 30.04.99. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, Cj. 31A, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP. **PRESENÇA:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto; auditoria externa independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.C. (CRC nº 2SP015199/O-6), representada por Charles B. Holland (CRC nº 1RJ016367/S5-SP804). **MESA:** Sr. Robert Max Mangels - Presidente e José Adriano de Moura Chinellato - Secretário. **PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS LIDOS:** 1. editais de convocação: Diário Oficial do Estado de 20, 21 e 23.04.99 e Gazeta Mercantil de 20, 22 e 23.04.99. 2. relatório anual da Administração, balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.98, acompanhado de pareceres dos auditores independentes: Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil, ambos de 31.03.99. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** a) com abstenção dos legalmente impedidos, aprovava o relatório anual da Administração, o balanço patrimonial e as demais peças das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.98, bem como os pareceres dos auditores independentes; b) reelegera para compor o Conselho de Administração, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2002: **ROBERT MAX MANGELS**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.599.759-SSP/SP, CPF nº 939.718.508-04, **MAX ERNST MANGELS**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 754.987-SSP/SP, CPF nº 006.876.008-63, **HANS GERHARD DISLICH**, brasileiro, viúvo, industrial, portador do RG nº 2.311.624-SSP/SP, CPF nº 004.554.318-68, **NESTOR JOST**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3.309.275-IFP, CPF nº 003.467.807-72, todos com endereço comercial nesta cidade, na Rua Verbo Divino, 1488, 3º andar, cj. 31A, Chácara Santo Antônio, São Paulo, os quais não estão incurso em crime previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis; c) designara como Presidente do Conselho de Administração o Sr. Robert Max Mangels, entendendo não ser necessário indicar o Vice-Presidente; d) fixara em até R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) anuais, livre de imposto de renda na fonte, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, cabendo ao primeiro deliberar a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 1999. Robert Max Mangels-Presidente da Mesa. José Adriano de Moura Chinellato-Secretário. Os Acionistas: MANGELS S.A. - Robert Max Mangels - Diretor Presidente. José A.de Moura Chinellato - Diretor Vice-Presidente Executivo. ARNALDO ALFREDO DE PETO. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. JOSÉ ADRIANO DE MOURA CHINELLATO - SECRETÁRIO. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 71.756/99-1 em 17/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 30.04.99. **HORÁRIO:** 11:00 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rua Verbo Divino nº 1488 - 3º andar - Cj. 31A, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. reelegera para constituírem a Diretoria, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 2000: Diretor Presidente - **ROBERT MAX MANGELS**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.599.759-SSP/SP e do CPF nº 939.718.508-04; Diretor Vice Presidente Executivo e Diretor de Relações com o Mercado - **JOSÉ ADRIANO DE MOURA CHINELLATO**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 7.595.033-SSP/SP e CPF nº 050.704.458-47, e Diretor: **RONALDE SILVEIRA PINNA**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 2.927.188-SSP/SP e do CPF nº 065.308.188-04, todos domiciliados e residentes em São Paulo - SP e com escritório no mesmo endereço da sede social, os quais não estão incurso em crime previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis; 2. declara que a Diretoria ora reeleita é desde logo empessada; 3. Nos termos das letras h.1 e h.3 do artigo 19 do estatuto social, autorizara a Diretoria, bem como os procuradores por ela nomeados, a contratar empréstimos, e a prestarem fiança e/ou aval em favor de outras empresas das quais a sociedade participe como sócia ou acionista majoritária. Esta autorização vigorará até 31/05/2000. São Paulo, 30 de abril de 1999. ROBERT MAX MANGELS - Presidente. MAX ERNST MANGELS. HANS GERHARD DISLICH. NESTOR JOST. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. ROBERT MAX MANGELS - Presidente. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 71.757/99-5 em 17/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.